

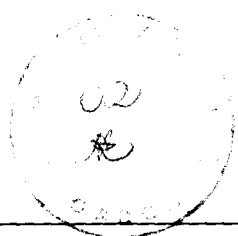
0219/17

# SOLICITAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS OU OBRAS

CONTRATOS



PREFEITURA  
BELO HORIZONTE



SOLICITAÇÃO: 170031  
ÁREA SOLICITANTE: GECOL

Belo Horizonte, 27 Janeiro de 2017.

**DESCRIÇÃO:**  
Aquisição de material elétrico conforme Termo de Referência Anexo

**MOTIVO / JUSTIFICATIVA:**  
A Aquisição justifica-se visto a necessidade de recompor os estoques do almoxarifado da empresa para atendimento às demandas das diversas unidades da BHTRANS, principalmente as estações de ônibus. A previsão do estoque foi feita para 12 meses, evitando assim a falta de material em momentos importantes da operação da empresa.

**ANEXOS:**  
Termo de Referência, mapa de cotação e cálculo do estoque.

**DADOS ECONÔMICOS:**

Centro Custo:	11010	Rubrica:	17.11010.1
Valor Estimado:	R\$48.000,00	Valor no Exercício:	R\$48.000,00
Prazo Contratação:	10	Origem Recursos:	BHTRANS

DATA: 27/01/2017

*[Handwritten signature]*  
Área Solicitante

*[Handwritten signature]*  
Edson Superintendente

**CONTROLE ORÇAMENTÁRIO / CONTÁBIL:**

Funcional Programática:	204520002507	Natureza da Despesa:	33903014
Fonte:	0307	Conta Orçamentária:	3130011
Centro de Custo:	11010	Conta Contábil:	
Valor Bloqueado:	R\$48.000,00	Saldo Existente:	R\$192.000,00

Código da Subação: 01  
Data: 27/01/17

*[Handwritten signature]*  
Chefe da Contadoria Geral

*[Handwritten signature]*  
Gerente de Finanças

Deferido  Indeferido Data: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
Diretor da Unidade Solicitante

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: \_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
Ordenador de Despesa

*[Handwritten signature]*  
Área Solicitante  
BHTRANS

0219/17

RECEBIDO DAD  
27.01.17  
185



**OF. CCG / BHTRANS Nº 050/2017**

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2017.

Senhora Secretária,

04

ju

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 10/02/2017, relativa à seguinte solicitação:

- Nº 219/17 – Licitação visando à aquisição material elétrico. Itens: interruptor, bateria 9 volts, fita isolante, eletrodo, pilha, reator eletrônico e lâmpada fluorescente. Justifica-se devido à necessidade de recompor os estoques do almoxarifado da empresa para atendimento às demandas das diversas unidades da BHTRANS, principalmente as estações de ônibus. A previsão do estoque foi feita para 12 meses, evitando assim a falta de material em momentos importantes da operação da empresa. Recurso próprio da empresa. Valor executado em 2016 foi de R\$57.775,42. Do valor solicitado, R\$31.606,50 se refere a aquisição de reator eletrônico. Arquivos anexos contendo estoque atual e cotação de preços. Valor solicitado de R\$48.000,00.

**Deliberação da CCG: Aprovado o processo licitatório. A formalização do contrato está condicionada a nova análise e autorização da Câmara.**

Atenciosamente,

**Bruno Passeli**  
Secretário Municipal Adjunto de Orçamento  
Secretário Executivo da Câmara de Coordenação Geral

À Senhora  
**Maria Fernandes Caldas**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos – SMSU  
Belo Horizonte/MG.

C/C.  
Ao Senhor  
**Célio de Freitas Bouzada**  
Presidente da BHTRANS  
Belo Horizonte/MG.

## TERMO DE REFERÊNCIA

05

ju

### 1 – OBJETO

Aquisição de materiais elétricos, conforme Especificação e Quantidade – Anexo II.

### 2 – FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1 – A BHTRANS solicitará o objeto licitado de forma integral, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento – AF, que conterão a descrição do material, a quantidade e o preço ofertado, devendo a entrega ser feita em até 10 (dez) dias contados do recebimento da AF.

2.2 – A Autorização de Fornecimento será emitida em até 20 (vinte) dias após a homologação do certame.

2.3 – Não serão admitidas entregas parciais da Autorização de Fornecimento.

2.4 – A entrega deverá ser feita no Almoxarifado da BHTRANS, conforme endereço definido na AF.

2.4.1 – Deverá ser feito agendamento prévio com a Supervisão do Almoxarifado no telefone (31) 3379-5671/5672.

2.5 – A Contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento e transporte do objeto.

2.6 – Considerar-se-á cumprida a Autorização de Fornecimento quando o objeto for entregue e devidamente aceito pela Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL/Almoxarifado da BHTRANS.

2.7 – O recebimento do objeto não isenta a Contratada da responsabilidade decorrente de alterações de fabricação que não atendam às especificações deste Termo, sem nenhum ônus para a BHTRANS.

### 3 – QUALIDADE E ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 – Os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega no Almoxarifado da BHTRANS.

3.2 – Todo o material ofertado deverá ser entregue em embalagem própria do fabricante. A embalagem deverá conter, sob pena de devolução, no mínimo, as seguintes informações: o produto contido, a marca, a quantidade, lote e o prazo de validade.

3.2.1 – Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados de forma a garantir a completa segurança dos mesmos.

3.3 – Os produtos fornecidos nos quais forem verificados defeitos de fabricação deverão ser substituídos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após a comunicação da GECOL/Almoxarifado da BHTRANS.

### 4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Cumprir rigorosamente os prazos pactuados.

4.2 – Entregar o material de acordo com as especificações constantes neste Instrumento.

4.3 – Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pela BHTRANS, quanto à execução do fornecimento.

4.4 – Garantir a boa qualidade do material entregue.

06  
de



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

4.5 – Manter, durante toda a execução da AF, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.6 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à BHTRANS ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço.

4.7 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução da AF.

4.8 – Apresentar sempre que solicitado pela BHTRANS, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.

4.9 – Submeter-se às normas e determinações da BHTRANS no que se referem à execução da AF.

4.10 – Não transferir ou ceder a AF a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da BHTRANS.

4.11 – Não caucionar ou utilizar a AF a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da BHTRANS.

## **5 – OBRIGAÇÕES DA BHTRANS**

5.1 – Efetuar o pagamento nos termos estabelecidos neste Instrumento.

5.2 – Emitir a Autorização de Fornecimento – AF.

5.3 – Acompanhar a entrega do material, verificando sua qualidade, prazo de validade e outras condições indicadas na proposta.

5.4 – Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento do objeto.

5.5 – Deliberar sobre os casos omissos e não previstos, observadas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e/ou mediante acordo entre as partes.

## **6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A Contratada deverá emitir a nota fiscal/fatura conforme legislação vigente e de acordo com os dados a seguir:

Nominal: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

CNPJ Nº: 41.657.081/0001-84

Inscrição Estadual: Isenta

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Buritis – Belo Horizonte/MG – CEP: 30455-902

6.2. Os documentos fiscais deverão ser atestados pela GECOL/Almoxarifado – Gerência de Compras, Contratos e Licitações após a execução dos fornecimentos.

6.3. A devolução do faturamento não aprovado pela Contratante, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a Contratada suspenda ou interrompa a execução dos fornecimentos.

6.4. O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente da Contratada, sendo que o CNPJ da Nota Fiscal e da conta bancária deve ser o mesmo da Contratada. A Contratante não utilizará outra forma de pagamento.

6.5. O pagamento será feito de acordo com os serviços efetivamente executados pela Contratada, em até 10 (dez) dias após a data de recebimento da Nota Fiscal pela Gerência de Finanças – GEFIN da Contratante, devidamente atestada.

ot  
pcc



6.6. Na hipótese da Contratada apresentar a Nota Fiscal incorreta, a quitação será postergada por tantos dias úteis quantos forem os de atraso na data de sua apresentação na forma correta, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

6.7. Ocorrendo atraso no pagamento por culpa da Contratante, o valor devido será corrigido à razão de 1% (um por cento) ao mês, *pro-rata-die*, no período compreendido entre o vencimento e o efetivo pagamento.

## **7 – GERENCIAMENTO**

7.1 – A gestão da AF será exercida pela Diretoria de Administração e Finanças – DAF da BHTRANS.

7.2 – A fiscalização da AF será exercida pela GECOL/Almoxarifado – Gerência de Compras, Contratos e Licitações da BHTRANS.

## **8 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução parcial ou total do objeto e demais condições resultantes desta contratação poderão ser aplicadas à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções relacionadas a seguir, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 15.113/2013:

8.1. Advertência.

8.2. Multas, nas seguintes condições:

- a) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia corrido de atraso, na execução dos serviços, até o limite de 9,9%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
- b) Multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da AF, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, nos termos do inciso IV do artigo 7º do Decreto Municipal 15.113/2013;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da AF, na hipótese de a Contratada prestar o serviço em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- d) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da AF, quando a Contratada der causa à rescisão da AF.

8.2.1. A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas no item 8.2, cumulando-se os respectivos valores.

8.2.2. O pagamento das multas a que se refere esta cláusula não exime a Contratada da reparação das eventuais perdas e danos ou prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros, em decorrência da execução da AF.

8.2.3. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente a outras sanções administrativas.

8.2.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na GEFIN – Gerência de Finanças da Contratante no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

8.2.5. Caso a Contratada deixe de pagar a multa aplicada, o valor correspondente será executado observando-se os seguintes critérios:

8.2.5.1. O valor será descontado da garantia prestada.

8.2.5.2. Se a multa aplicada superar o valor de garantia prestada, responderá a Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada monetariamente e acrescida de juros, fixados segundo os índices e taxas utilizados na cobrança dos créditos não tributários do Município ou cobrados judicialmente.

8.2.5.3. Inexistindo garantia ou sendo esta insuficiente, descontar-se-á das faturas futuras.

8.2.5.4. Impossibilitando o desconto a que se refere o subitem anterior, será o crédito correspondente inscrito em dívida ativa.

8.3. O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias corridos será considerado como inexecução total da AF, devendo rescindir-se os instrumentos respectivos, salvo razões de interesse público devidamente explicitadas no ato da autoridade competente pela contratação.

8.4. Sustação de pagamentos de qualquer fatura, no todo ou em parte, pelo fornecimento do objeto em desacordo com o estabelecido.

8.5. Suspensão temporária dos direitos de contratar com a Administração, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

8.5.1. O descumprimento reiterado de obrigações contratuais é hipótese de aplicação da penalidade de suspensão temporária dos direitos de contratar com a Administração, bem como a ocorrência de ato ou fato identificado no caso concreto, em regular processo administrativo, que implique em lesão grave ao interesse público.

8.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

8.7. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório.

## **9 – JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO**

A vedação da participação de consórcios justifica-se uma vez que o objeto não possui maiores complexidades, sendo plenamente possível de ser executado por uma única empresa.

## **10 – DEMAIS CONDIÇÕES**

As demais condições encontram-se definidas no Edital e seus Anexos.



Sérgio Alexandre Maia Ferreira  
Supervisor Apoio Gerencial

**ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE**

 09  
 scw

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN
	1	Interruptor simples de embutir de duas teclas com espelho, 10A, 250V.	20	pç
	2	Bateria alcalina 9 volts (cx com 24 un), medida padrão 25,5 mm de comprimento x 16,5 mm de largura x 47,5 mm de altura.	30	pç
	3	Lâmpada fluorescente T8 de base G13, branca fria, luz do dia, potência: 16W, temperatura da cor 4000K.	1500	pç
	4	Fita plástica isolante antichama 0,19mm X 19 mm X 20 metros. Composto de filme de PVC auto-extingível a chama (antichama), com adesivo a base de borracha sensível a pressão. Certificado INMETRO e data de validade.	200	rl
	5	Eletrodo para solda, em vareta revestida, bitola de 2,5 mm, 6013 - OK4600.	80	kg
	6	Pilha alcalina "AA" 1,5 Volts (cx com 24 un ) com certificado INMETRO, produzido dentro das normas do IEC/ABNT, livre de Mercúrio e cádmio. Validade de no mínimo 12 meses.	200	pç
	1	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente: potência 2 x 32 watts, tensão: bivolt 127/220 volts, disponíveis para duas lâmpadas T8, partida rápida ou instantânea, distorção harmônica menor que 10%, certificado pelo INMETRO, garantia do fabricante por no mínimo 02 (dois) anos, componentes de primeira linha e atendendo integralmente as normas ABNT NBR 14417/1999 e 14418/1999.	900	pç
	2	Lâmpada fluorescente branca comfort, temperatura da cor 4000K, potência 32W (caixa com 25 un).	6.000	pç
	3	Lâmpada fluorescente compacta, luz branca 6400K 400,0 mA, 85W 220V 50/60 Hz Base E40.	50	pç



MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	MARCA	PREÇO (R\$)		
						UNITÁRIO	TOTAL	
	1	Interruptor simples de embutir de duas teclas com espelho, 10A, 250V.	20	pç		R\$ -	R\$ -	
	2	Bateria alcalina 9 volts (cx com 24 un), medida padrão 25,5 mm de comprimento x 16,5 mm de largura x 47,5 mm de altura.	30	pç		R\$ -	R\$ -	
	3	Lâmpada fluorescente T8 de base G13, branca fria, luz do dia, potência: 16W, temperatura da cor 4000K.	1500	pç		R\$ -	R\$ -	
	4	Fita plástica isolante antichama 0,19mm X 19 mm X 20 metros. Composto de filme de PVC auto-extingível a chama (antichama), com adesivo a base de borracha sensível a pressão. Certificado INMETRO e data de validade.	200	rl		R\$ -	R\$ -	
	5	Eletrodo para solda, em vareta revestida, bitola de 2,5 mm, 6013 - OK4600.	80	KG		R\$ -	R\$ -	
	6	Pilha alcalina "AA" 1,5 Volts (cx com 24 un ) com certificado INMETRO, produzido dentro das normas do IEC/ABNT, livre de Mercúrio e cádmio. Validade de no mínimo 12 meses.	200	pç		R\$ -	R\$ -	
<b>PREÇO GLOBAL - LOTE 1</b>							<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
	1	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente: potência 2 x 32 watts, tensão: bivolt 127/220 volts, disponíveis para duas lâmpadas T8, partida rápida ou instantânea, distorção harmônica menor que 10%, certificado pelo INMETRO, garantia do fabricante por no mínimo 02 (dois) anos, componentes de primeira linha e atendendo integralmente as normas ABNT NBR 14417/1999 e 14418/1999.	900	pç		R\$ -	R\$ -	
	2	Lâmpada fluorescente branca comfort, temperatura da cor 4000K, potência 32W (caixa com 25 un).	6.000	pç		R\$ -	R\$ -	
	3	Lâmpada fluorescente compacta, luz branca 6400K 400,0 mA, 85W 220V 50/60 Hz Base E40.	50	pç		R\$ -	R\$ -	
<b>PREÇO GLOBAL - LOTE 2</b>							<b>R\$ -</b>	<b>-</b>

\* Preço Global - Lote 1 (por extenso): \_\_\_\_\_

\* Preço Global - Lote 2 (por extenso): \_\_\_\_\_

\* Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_ dias

\* Prazo de entrega dos materiais: \_\_\_\_\_ dias

\* Prazo de validade dos materiais: \_\_\_\_\_ meses





Local e Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

11  
20

Identificação da empresa Licitante: \_\_\_\_\_

Identificação do(s) Representante(s) Legal(ais): \_\_\_\_\_

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais): \_\_\_\_\_

11  
20



**OF.CCG / SMSU/ N°. 318/2017**

Belo Horizonte, 02 de Maio de 2017.

Senhora Secretária,

Vimos informar as deliberações da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 28/04/2017, relativas às seguintes solicitações:

- BHTRANS N°. 817/17 - Locação de até 60 caçambas de até 7 m<sup>3</sup> para recolhimento de resíduos sólidos e orgânicos em todas as unidades da BHTRANS. Em quase todas as unidades da BHTRANS há jardins e em todas as unidades há setor de manutenção. Ambos os serviços geram uma grande quantidade de resíduos, sendo que a maioria deles não é recolhida pela coleta semanal da SLU. Em relação a coleta de podas e matos a SLU respondeu, através de questionamento feito no SACWEB, que coleta no máximo 3 sacos de 100 litros por dia, sendo essa quantidade insuficiente para o volume de podas das unidades. Com relação aos resíduos sólidos a SLU não faz a coleta sendo necessária a contratação de caçambas. Contrato anterior no valor de R\$18.320,00 se encerrou em setembro/16, uma vez que não foi aprovada a renovação do contrato. A CCG solicitou que o órgão apresentasse maiores informações sobre os trabalhos que são realizados, especificando os tipos de resíduos que são recolhidos, bem como a periodicidade com que os serviços são prestados. Além disso, solicitou à BHTrans o encaminhamento da demanda para avaliação técnica da SLU. Previsto na reprogramação de recurso próprio o valor de R\$30.000,00. Valor solicitado de R\$15.410,85.

**Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.**

À Senhora

**Maria Fernandes Caldas**

Secretária Municipal de Serviços Urbanos – SMSU

Belo Horizonte/MG.

C/C.

Ao Senhor

**Célio de Freitas Bouzada**

Presidente da BHTRANS

Belo Horizonte/MG.



208v  
[Handwritten signature]

- BHTRANS N°. 750/17 - Contratação de serviços de reinstalação e manutenção preventiva e corretiva em 04 aparelhos de ar condicionado. A BHTRANS devolveu 02 locações em 2016, o que resultou em vários rearranjos internos, por meio de mudanças de "lay-out". Será instalado 01 aparelho na sala de descompressão da Unidade nossa Senhora de Fátima, 02 aparelhos na sala Multiuso da Unidade Peçanha e 01 aparelho na sala de descompressão da Estação São Gabriel. Previsto na reprogramação de recurso próprio. Valor solicitado de R\$ 9.272.00.

**Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.**

- BHTRANS N°. 801/17 - Formalização de contrato para aquisição de materiais elétricos. Em fevereiro/17 foi aprovado o valor de R\$48.000,00 para a licitação. Previsto na reprogramação de recurso próprio o valor de R\$150.000,00 para material elétrico. Recurso próprio da empresa. Valor solicitado de R\$ 22.923,50.

**Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.**

- BHTRANS N°. 816/17 - Aquisição de materiais diversos para manutenção de todas as unidades da BHTRANS, tais como: assentos sanitários, fechaduras, filtros para bebedouros, etc. Recurso próprio da empresa. Valor solicitado de R\$ 10.524,80.

**Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.**

- BHTRANS N°. 767/17 - Aditivo ao contrato firmado com a ECT visando a inclusão da Nova Política Comercial dos Correios. O prazo deverá acompanhar o prazo restante do contrato, definido no 2º Termo Aditivo vigente (dez/17). Esse aditamento não terá custo adicional, mantendo-se o valor do contrato em R\$100.000,00. Comunicado da ECT estabelecendo prazo de migração até 05/06/2017.

**Deliberação da CCG: Aprovado.**

- BHTRANS N°. 130/17 - Recuperação de dados do HD de um dos microcomputadores da GELOG - Gerência de Estacionamento e Logística Urbana. A Gerência não

[Handwritten mark]



209  
*[Handwritten signature]*

realizava o backup de informações de forma adequada, pois desconhecia a existência de servidor disponível para isso no ambiente da BHTrans. Com o defeito no disco HD do equipamento houve perda de mais de 10 anos de informação. A Prodabel não conseguiu proceder a recuperação dos dados, pois não possui software especializado e encontra-se sem contrato de manutenção para este tipo de atendimento. A BHTrans necessita contratar no mercado uma empresa para tentar a recuperação, que só receberá pelos serviços se houver o resgate, pelo menos parcial das informações. Parecer favorável da equipe de TIC. Recurso próprio. Valor solicitado de R\$ 2.680,00.

**Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária. Ressalta-se que a Gerência deve cuidar para que o backup de informações passe a ser feito de forma adequada utilizando servidor disponível no ambiente da BHtrans.**

- BHTRANS Nº. 899/17 - Formalização de contrato para aquisição de sabonete em espuma para atendimento às unidades da BHTRANS. Em fevereiro/17 foi aprovado o valor total de R\$200 mil para a licitação visando aquisição de diversos materiais de limpeza, inclusive o item em questão. Foi realizada a licitação, porém restou fracassada para este material. Dessa forma, foi aberto o processo por dispensa de licitação, tendo o órgão conseguido a contratação abaixo do preço inicialmente estimado para o certame. Previsto na reprogramação de recurso próprio. Valor solicitado de R\$ 10.000,50.

**Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.**

- BHTRANS Nº. 863/17 - Aquisição de compressor de ar que abastece as rampas de vistorias das frotas do serviço de táxi e transporte escolar. Trata-se de despesa de investimento, porém o órgão informa que será remanejado recurso de custeio para cobrir a despesa. Valor solicitado de R\$ 4.800,00.

**Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.**

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
Bruno Passeli

Secretário Municipal Adjunto de Orçamento  
Secretário Executivo da Câmara de Coordenação Geral

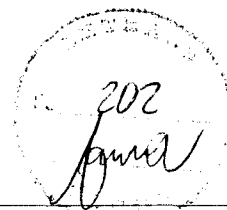
EM: 05/05/2017 11:14:16

NOME / RAZÃO SOCIAL: **TRANSMIG TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELI - ME**  
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GIL DINIZ, 1.239 - B / BAIRRO FONTE GRANDE - CEP: 32013-650 - CONTAGEM, MG

CPF / CNPJ: 17.481.756/0001-00

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **12293** CÓDIGO FORNECEDOR: 115.539

SUSPENSO: NAO CONDIÇÃO: **IDÔNEO** SANÇÃO:



INSCRIÇÃO SITUAÇÃO: **INATIVO**

#### DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	167792017	26/06/2017
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	0580ab439875c0b9	22/08/2017
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	(2ªALT)6118169/2016	
ATESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	35151	16/04/2017 Vencido
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	123022114/2017	09/07/2017

REGISTRO SITUAÇÃO: **INATIVO**

CRC Nº 51743 VALIDADE DO CRC: 04/04/2018

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA: ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:  
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO:

#### DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO :

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	91409223	23/04/2017 Vencido
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	0580ab439875c0b9	22/08/2017
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	0580ab439875c0b9	22/08/2017
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	0661-4538	22/09/2017
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		04/04/2018

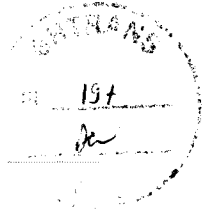
#### LINHA MATERIAL

- 81 **ACONDIÇÃOAMENTO E EMBALAGEM**
  - 5 SACOS
- 47 **CONDUTOS E CONEXÕES**
  - 20 CANOS, TUBOS E CONEXÕES DE PLÁSTICO
- 79 **CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**
  - 10 UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA
- 56 **CONSTRUÇÃO CIVIL**
  - 40 DIVISÓRIAS
  - 10 MADEIRAS, FOLHEADOS E DERIVADOS
  - 25 MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO
  - 20 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município



Terça-feira, 4 de Abril de 2017 Ano:XXIII - Edição N.: 5266

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - BHTRANS

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, conforme Especificação e Quantidade – Anexo II, exclusivamente para microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas.

A Pregoeira da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria DPR nº 003/2017 de 13/01/2017, considerando o processo licitatório em referência, dando continuidade ao mesmo, considerando a Ata da Sessão Pública e a ausência de recursos, ADJUDICA a aquisição do objeto licitado às empresas relacionadas abaixo, pelo valor global de R\$ 22.923,50 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), nos termos e condições definidos no Edital, seus Anexos e nas propostas comerciais apresentadas.

LOTE	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1	TRANSMIG TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELI ME	RS 2.023,80
2	GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP	RS 20.899,70

Belo Horizonte, 29 de março de 2017

*Isabela Torres M. Ferreira*

**Pregoeira**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, conforme Especificação e Quantidade – Anexo II, exclusivamente para microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas.

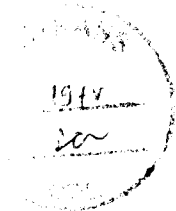
O Diretor de Administração e Finanças – DAF da BHTRANS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria BHTRANS DPR N° 011/17, de 08 de fevereiro de 2017, considerando o processo licitatório em referência e a aprovação jurídica dos procedimentos, HOMOLOGA a licitação referenciada, no seu resultado, para que produza os efeitos legais e jurídicos nos termos da adjudicação proferida às empresas relacionadas abaixo, pelo valor global de R\$ 22.923,50 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), nos termos e condições definidos no Edital, seus Anexos e nas propostas comerciais apresentadas.

LOTE	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1	TRANSMIG TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELI ME	RS 2.023,80
2	GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP	RS 20.899,70

Belo Horizonte, 30 de março de 2017

*Ben-Hur Silva de Albergaria*

**Diretor de Administração e Finanças**



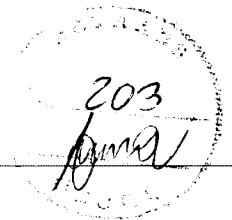
EM: 05/05/2017 11:14:16

NOME / RAZÃO SOCIAL: **TRANSMIG TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELI - ME**  
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GIL DINIZ, 1.239 - B / BAIRRO FONTE GRANDE - CEP: 32013-650 - CONTAGEM, MG

CPF / CNPJ: 17.481.756/0001-00

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **12293** CÓDIGO FORNECEDOR: 115.539

SUSPENSO: NAO CONDIÇÃO: **IDÔNEO** SANÇÃO:



- 59 **ELETRO-ELETRÔNICO**
  - 20 ARTIGOS ELÉTRICOS
  - 50 FERRAGENS E CAIXAS PARA ARTIGOS ELÉTRICOS
- 61 **ENERGIA ELÉTRICA**
  - 40 ILUMINAÇÃO ELÉTRICA - CABOS, FIOS E LÂMPADAS
- 53 **FERRAGENS, ABRASIVOS E VEDAÇÃO**
  - 20 FERRAGENS DIVERSAS
  - 10 PARAFUSOS E CORRELATOS
- 51 **FERRAMENTAS MANUAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO**
  - 10 FERRAMENTAS MANUAIS COM CORTE, NÃO MOTORIZADAS
  - 20 FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO MOTORIZADAS
- 45 **INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-SANITÁRIAS E CALEFAÇÃO**
  - 10 DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS HIDRÁULICO - SANITÁRIOS
- 95 **MATERIAL DE TRANSFORMAÇÃO METÁLICO**
  - 10 ARAMES E ARTIGOS DE AÇO E DE FERRO
- 80 **PRESERVAÇÃO, VEDAÇÃO E ADESIVOS**
  - 10 TINTAS, VERNIZES E ARTIGOS PARA PINTURA PREDIAL
- 42 **SEGURANÇA**
  - 55 ARTIGOS DE DETECÇÃO PARA SEGURANÇA
  - 40 EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA PESSOAL

#### LINHA SERVIÇOS

- 08 **LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO**
  - 05 EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO / MOVIMENTAÇÃO DE CARGA
  - 13 MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL
- 06 **TRANSPORTE**
  - 02 RODOVIÁRIO DE CARGAS





<b>CÓDIGO</b> 2904	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE			<b>CÓDIGO</b> 0010	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b> SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
<b>CÓDIGO</b> 2904	<b>UNIDADE GESTORA</b> EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE			<b>CÓDIGO</b> 0010	<b>UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA</b> SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
<b>FICHA</b> 4944	<b>TIPO DE CRÉDITO</b> ORÇAMENTARIO	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> 26.452.060.2.567.0001	<b>NATUREZA / ITEM DESPESA</b> 339030 - 14	<b>FONTE RECURSO</b> 0307	<b>GRUPO / ESPECIFICAÇÃO SICOM</b> 1 - 84		
<b>CÓDIGO</b> 2567	<b>AÇÃO</b> GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO			<b>CÓDIGO</b> 01	<b>SUB-AÇÃO</b> GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO		
<b>ESPÉCIE</b> ORDINARIO	<b>TIPO DE COTA</b> BASE	<b>TRIMESTRE DA COTA</b> SEGUNDO	<b>MODALIDADE LICITAÇÃO</b> PREGÃO		<b>Nº/ANO LICITAÇÃO</b> 3/2017	<b>CCG</b>	
<b>CREDOR</b> 115539 - TRANSMIG TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELI - ME.				<b>ENDEREÇO</b> AV. PREFEITO GIL DINIZ, 1239 - B - FONTE GRANDE. CONTAGEM/MG			
<b>CNPJ</b> 17.481.756/0001-00	<b>PROPÓSITO EMPENHO</b>	<b>Nº CARTÃO</b>	<b>INSCR. MUNICIPAL</b>	<b>INSCR. ESTADUAL</b> 0020899940064	<b>TELEFONE</b> (31) 2564-2021	<b>CEP</b> 32013650	
<b>VÍNCULO DA DESPESA</b> CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE		<b>Nº I.J.</b>	<b>Nº I.J. INGRESSO</b>	<b>DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J.</b> NÃO			

**REQUISIÇÃO / PEDIDO**

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	54811	20,0000	UN	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 2 SEÇÕES (TECLAS AFASTADAS), COM PLACA, 10 A X 250 V		4,8000	96,00
2	66443	30,0000	UN	BATERIA ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL, USO GERAL, 9 V		10,1000	303,00
3	04053	180,0000	UN	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA, ROLO COM DIMENSÕES: 19 MM X 20 M		3,7500	675,00
4	13832	65,0000	KG	ELETRODO PARA SOLDA, EM VARETA REVESTIDA, BITOLA DE 2,5 MM		10,9200	709,80
5	09103	160,0000	UN	PILHA COMUM, PEQUENA, 1,5 V, USO GERAL		1,5000	240,00

**LOCAL DE ENTREGA:** 000926 - AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 901 - B. BURITIS

**SALDO ANTERIOR:** 2.132,25 | **SALDO ATUAL:** 108,45 | **VALOR TOTAL:** 2.023,80

**ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)**

AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA RECOMPOR ESTOQUES DO ALMOXARIFADO DA EMPRESA.

**OBSERVAÇÃO**

PRazo DE PAGAMENTO DE 10 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL NA GEFIN DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR RESPONSÁVEL, SENDO O PRAZO DE ENTREGA DE 10 DIAS.

**EMITIDO POR**  
BT002006 - MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS

**GERENTE**

900250 - BEN HUR SILVA DE ALBERGARIA

**ORDENADOR DA DESPESA**

120 - CELIO FREITAS BOUZADA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 058/17

AF Nº: 046/2017

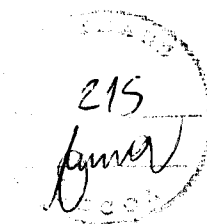
EMEPNHO: 0642

PEDIDO Nº: 14677

DATA DO PROCESSO:08/03/2017

DATA DA AF: 12/05/2017

CGO Nº: 170031

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
<p>RAZÃO SOCIAL: TRANSMIG TRANSP. E COMÉRCIO - EIRELI - ME                      NOME DE FANTASIA: TRANSMIG                      ENDEREÇO: AVENIDA RIO NEGRO, 794, SALA 04                      CEP: 32280-000 - RIACHO DAS PEDRAS - Contagem - MG                      CNPJ: 17.481.756/0001-00                      CÓDIGO FORNECEDOR: 6802</p>	<p>EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS                      ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900                      BURITIS - BELO HORIZONTE - MG                      CEP:30455-902                      CNPJ:41.657.081/0001-84                      INSC. ESTADUAL:Isento                      FONE: (31) 3379 - 5585</p> 
CONTATO	
<p>NOME: DOUGLAS FABRIS                      E-MAIL: TRANSMIG@IG.COM.BR                      FONE: 31 - 2564-2021 FAX: 31 - 3352-6823</p>	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
70.615.00020	20	pç	Interruptor simples de embutir de duas teclas com espelho, 10A, 250V. <b>Marca: Pluzie</b>	4,80	96,00
70.615.00032	30	pç	Bateria alcalina 9 volts (cx com 24 un), medida padrão 25,5 mm de comprimento x 16,5 mm de largura x 47,5 mm de altura. <b>Marca: rontek.</b>	10,10	303,00
70.615.00123	180	rl	Fita plástica isolante antichama 0,19mm X 19 mm X 20 metros.Composto de filme de PVC auto-extingível a chama (antichama), com adesivo a base de borracha sensível a pressão. Certificado INMETRO e data de validade. <b>Marca: Krona</b>	3,75	675,00
70.615.00143	65	KG	Eletrodo para solda, em vareta revestida, bitola de 2,5 mm, 6013. <b>Marca: Star.</b>	10,92	709,80
70.615.00018	160	pç	Pilha alcalina "AA" 1,5 Volts (cx com 24 un ) com certificado INMETRO, produzido dentro das normas do IEC/ABNT, livre de Mercúrio e cadmio. Validade de no mínimo 12 meses. <b>Marca: Panasonic.</b>	1,50	240,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>2.023,80</b>	

**PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS**

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) **LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.**  
**CONTATO: Sérgio Maia. Tel.: (31) 3379 - 5671.**

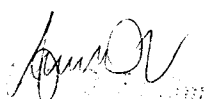
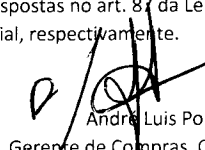
3) **HORÁRIO DE ENTREGA:** 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.

5) **AMPARO LEGAL:** Pregão Presencial nº 03/2017.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (058/17) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações



Sábado, 20 de Maio de 2017 Ano:XXIII - Edição N.: 5296

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - BHTRANS

**EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato n.º 2417/17.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Erick Manutenção Elétrica Ltda. – EPP

Objeto: Prestação de serviço referente à manutenção para execução de reforma do telhado e impermeabilização da caixa d'água da Unidade Nossa Senhora de Fátima, com o fornecimento de todo o material especificado e equipamentos necessários à sua realização.

Processo Licitatório: Convite n.º 01/2017

Vigência: 17/05/2017 a 16/07/2018.

Valor: 35.410,98.

Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 046/17

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Transmig Transporte e Comércio EIRELI – ME

Objeto: Aquisição de materiais elétricos – Lote 01.

Valor: R\$ 2.023,80

Prazo de entrega: 10 dias.

Amparo Legal: Pregão Presencial n.º 03/2017.

Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 047/17

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda. – EPP

Objeto: Aquisição de materiais elétricos – Lote 02.

Valor: R\$ 20.899,70

Prazo de entrega: 10 dias.

Amparo Legal: Pregão Presencial n.º 03/2017.



PREFEITURA  
BELO HORIZONTE



ANEXO VII  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	MARCA	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Interruptor simples de embutir de duas teclas com espelho, 10A, 250V.	20	pç	pluzie	R\$ 4,80	R\$ 96,00
	2	Bateria alcalina 9 volts (cx com 24 un), medida padrão 25,5 mm de comprimento x 16,5 mm de largura x 47,5 mm de altura.	30	pç	rontek	R\$ 10,10	R\$ 303,00
	3	Fita plástica isolante antichama 0,19mm X 19 mm X 20 metros.Composto de filme de PVC auto-extingível a chama (antichama), com adesivo a base de borracha sensível a pressão. Certificado INMETRO e data de validade.	180	rl	krona	R\$ 3,75	R\$ 675,00
	4	Eletrodo para solda, em vareta revestida, bitola de 2,5 mm, 6013 - OK4600.	65	KG	star	R\$ 10,92	R\$ 709,80
	5	Pilha alcalina "AA" 1,5 Volts (cx com 24 un ) com certificado INMETRO, produzido dentro das normas do IEC/ABNT, livre de Mercúrio e cadmio. Validade de no mínimo 12 meses.	160	pç	panasonic	R\$ 1,50	R\$ 240,00
<b>PREÇO GLOBAL - LOTE 1</b>							<b>R\$ 2.023,80</b>
2	1	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente: potência 2 x 32 watts, tensão: bivolt 127/220 volts, disponíveis para duas lâmpadas T8, partida rápida ou instantânea, distorção harmônica menor que 10%, certificado pelo INMETRO, garantia do fabricante por no mínimo 02 (dois) anos, componentes de primeira linha e atendendo integralmente as normas ABNT NBR 14417/1999 e 14418/1999.	950	pç	ecp	R\$ 26,66	R\$ 25.327,00
	2	Lâmpada fluorescente branca comfort, temperatura da cor 4000K, potência 32W (caixa com 25 un).	500	pç	philips	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
	3	Lâmpada fluorescente compacta, luz branca 6400K 400,0 mA, 85W 220V 50/60 Hz Base E40.	90	pç	flc	R\$ 61,43	R\$ 5.528,70
<b>PREÇO GLOBAL - LOTE 2</b>							<b>R\$ 32.755,70</b>


\* Preço Global - Lote 1: Dois mil vinte e tres reais e oitenta centavos. ✓

\* Preço Global - Lote 2: Trinta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos.

\* Prazo de validade da proposta: 60 dias (ver alínea "d" do item 5.1 do Edital)

\* Prazo de entrega dos materiais: 10 dias (ver alínea "e" do item 5.1 do Edital)

\* Prazo de validade dos materiais: 12 meses (ver alínea "f" do item 5.1 do Edital)

  
TRANSMIG TRANSPORTE E COMÉRCIO - EIRELI - ME  
17.481.756/0001-00